

**ATO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.519.397,52 (Um milhão e quinhentos e dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 006 de 30 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.519.397,52 (Um milhão e quinhentos e dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1 - CONSORCIO PÚBLICO**

**1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.500,00</b>

**1.011 - Pavimentação das Ruas do Município de Cotegipe**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	15.410,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.410,47</b>

**2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	29.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	1.134.487,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.173.487,05</b>

**2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO**

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços**

3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.519.397,52**

**Total Suplementado: 1.519.397,52**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1 - CONSORCIO PÚBLICO**

**ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária**

3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigacoes Patronais	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.500,00</b>

**1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco**

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.410,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.410,47</b>

**2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios**

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

**2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO**

3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>

**2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços**

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	1.046.487,05
4.4.90.51.00 / 1880 - Obras e Instalacoes	88.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.134.487,05</b>

**2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.519.397,52**

**Total Anulado: 1.519.397,52**

**Art. 3º** - Fica a Secretária Executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.



**ERIKA ISMERIM SEIXAS**  
Secretária Executiva  
CPF: 676.611.065-15



**José Benedito Rocha Aragão**  
Presidente(a)  
CPF: 207.067.153-49